

1 ATA DA XII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA AMBIENTE - CEDA

2 Às quatorze horas do dia onze de julho de mil, novecentos e oitenta e oito, na Sala dos Governadores
3 do Palácio Iguazu, em Curitiba/PR, deu-se início à XII Reunião Ordinária do CEDA - Conselho
4 Estadual de Defesa do Ambiente, sendo presidida pelo Senhor José Rocha, Diretor Geral da SEDU,
5 representando o Eng.º Civil Ary Veloso Queiroz, Presidente do CEDA e Secretariado pelo Eng.º
6 Químico Alberto Baccarim, Superintendente da SUREHMA e Secretário Executivo do Conselho.
7 Participaram da Reunião os Conselheiros Natos: Reinaldo Meister, representando o Secretário de
8 Estado dos Transportes, os Conselheiros Efetivos, Alberto Contar, da ADEAM/Maringá; Manoel
9 Baltazar B. da Costa, da APPEMA - Londrina, Itagiba G. Moretti, da FUEL/Londrina; Gilberto O.
10 Borges, da ACPG/Ponta Grossa; Reinaldo O. Skalisz, da AMAR/Araucária; Eduardo Kardush, da
11 ACOPAL/Palmeira e Paulo Roberto P. de Souza, da FUEM/Maringá. O Presidente da mesa diretora
12 dos trabalhos, Senhor José Rocha, passa a palavra ao Secretário Executivo para a leitura da ATA da
13 XI Reunião do Conselho. O Secretário procede a leitura e, feito isso, é posta em discussão. O
14 Advogado Mauro Rocha, da SEDU, observa um erro de grafia no nome do representante da SESA,
15 provocando a correção de Trachinski, para Krachinski, propõe ainda, a alteração do termo “parecer do
16 Juiz” para “decisão do Juiz”. As alterações foram aprovadas e, em seguida, teve início a ordem do dia,
17 sendo primeiro as pendências, apresentadas pelo Secretário Executivo e discutida pelo Conselho e, no
18 segundo ponto, a discussão do Relatório da Comissão de Agrotóxicos. O Presidente passa a palavra
19 ao Secretário Executivo para apresentação da proposta do Eng.º Civil Ary Veloso Queiroz, com relação
20 a criação de uma Câmara Técnica. O Assessor da Secretaria Executiva, apresenta a proposta de
21 composição da Câmara, sendo um representante da SUREHMA, um da SESA, um do ITCF, um do
22 SETR e um da SEDU. Vários conselheiros pronunciaram-se a respeito com sugestões, de que também
23 participassem representantes das Intituições de Ensino e de Entidades de Meio Ambiente. Como
24 surgiu dúvidas sobre o objetivo e composição da Câmara, decidiu-se que a Secretaria Executiva irá
25 dirimir as dúvidas e apresentará proposta concreta na próxima reunião. O Secretário Executivo fez
26 leitura do Voto de Louvor do CEDA proposto na XI Reunião ao Secretário da Educação, sendo o texto
27 aprovado. Passou-se à discussão da proposta da FIEP de ampliar a composição do CEDA com a
28 inclusão de cinco representantes de Entidades da classe patronal e cinco dos trabalhadores, a proposta
29 foi questionada pelo Conselheiro Baltazar, lembrando que o CEDA tem suas especificidades e que a
30 título de iniciar a discussão proporia um representante patronal e outro dos trabalhadores, mas salienta
31 que não tem isso muito claro. Ao final conclui-se pelo adiamento da discussão para que haja um
32 amadurecimento da questão. O Secretário Executivo apresenta o parecer da Assessoria Jurídica da
33 SUREHMA com relação a criação de Parques Ecológicos no Noroeste Paranaense, proposta pelo
34 Conselheiro Alberto Contar ao Presidente do CEDA. O Conselheiro Contar fez a leitura do documento
35 solicitando a criação do Parque. O Presidente da mesa solicitou à Secretaria Executiva a leitura do
36 parecer, o Presidente da mesa diz que o parecer amplia o embasamento legal da solicitação. O
37 Conselheiro Baltazar propõe que se crie um corpo técnico para detalhar melhor as áreas para em
38 seguida ser aprovada pelo CEDA. O Conselheiro Contar se propõe a encaminhar por escrito até a
39 próxima reunião, a proposta detalhada identificando as áreas. A matéria foi aprovada com a última

40 proposição do Conselheiro Kardush, que já enviou ofício ao ITCF sobre a solicitação do mesmo,
41 referente aos perigos com fogueiras e com retirada de madeira. Sobre o Decreto que institui o “Fundo
42 de Reconstituição de Bens Lesados”, a Secretaria Executiva esclarece que não encontrou a cópia
43 enviada à Casa Civil pelo Ex-Superintendente e junto à Casa Civil, não encontrou nem uma
44 informação, propondo então que se encaminhe novamente a minuta à Casa Civil do Governo,
45 retomando, desta forma, todo o processo. Sobre a Catallini, a Secretaria Executiva informa aos
46 Conselheiros que a SUREHMA revogou parte da licença, concedida à Empresa pela Administração da
47 Licença de Operação, ficando, desta forma, a Catallini impedida de operar por ora, atendendo, assim,
48 noventa por cento das reivindicações da comunidade. Tendo concluído as pendências, passou-se à
49 discussão do Relatório da Comissão de Agrotóxicos do CEDA. Inicialmente, o Presidente da mesa
50 passa a palavra ao representante da EMBRAPA, Eng.º Antônio Ricardo Panizzi, para abordagem da
51 questão referente a agrotóxicos, Antônio Ricardo prestou várias informações sobre as atividades
52 desenvolvidas pela EMBRAPA, notadamente no campo da pesquisa e procurando alternativas de
53 técnicas agrícolas, economizando importantes divisas para o país. Em seguida, usou a palavra o
54 representante da EMATER-PR, discorrendo sobre o trabalho da entidade com relação ao uso e efeito
55 dos agrotóxicos, ressaltando a eficiência e importância do controle biológico das pragas, através do
56 “Baculovirus”. O Presidente da mesa passa a palavra ao Sr. Vilmar Weigert, da SANEPAR, que
57 esclareceu sobre a influência dos resíduos de agrotóxicos nas águas tratadas da SANEPAR, e
58 comentou a importância do trabalho desenvolvido na área de bioindicadores. Usa a palavra o professor
59 Heitor Medina, pesquisador da SUREHMA e da UFPR, discorrendo sobre o trabalho que desenvolve
60 pesquisando a descoberta de agrotóxicos, através de enzimas, utilizando-se de bioensaios. Como
61 houve questionamento de Conselheiros com relação aos parâmetros utilizados pela SANEPAR, para
62 detectar resíduos de agrotóxicos, o Presidente da mesa, Sr. José Rocha, propõe que a Secretaria
63 Executiva solicite da SANEPAR os parâmetros analisados, bem como, o seu re-exame. Solicita, ainda,
64 que a SUREHMA estude formas que garantam o acesso de técnicos de outros órgãos afim, ao
65 trabalho já desenvolvido e em desenvolvimento pelo Dr. Medina. O Conselheiro Paulo Roberto,
66 comenta que os padrões sobre a qualidade da água são brandos, permitindo correr risco de se servir
67 água contaminada à população. Propõe que se estabeleça discussão específica sobre o assunto, para
68 se propor alteração dos padrões de qualidade de água, examinando a tecnologia disponível e
69 desenvolver tecnologias não existentes, e coloca a Secretaria de Ciência e Tecnologia à disposição.
70 Propõe ainda, Dr. Paulo Roberto, que se discuta o problema da mata ciliar, para preservação dos
71 mananciais. O Presidente da mesa concede a palavra à Sra. Anice L. T. Daher, do TECPAR, que
72 aborda sobre o trabalho do Instituto e suas dificuldades. O Conselheiro Reinaldo, indica sobre os
73 preços de análise, fazendo comparativos entre preços da SUREHMA e os do TECPAR. O Presidente
74 da mesa solicita à Secretaria Executiva que investigue os motivos dos altos preços de análises
75 cobrados pelo TECPAR, e, em seguida, passa a palavra ao representante da SEAB, Eng.º Mário
76 Nieweglowski Filho, que solicitou para apresentar um trabalho sobre agrotóxicos, elaborado pela
77 SEAB. O trabalho foi apresentado após concordância do Presidente da mesa. O representante da
78 SEAB, com base na informação por ele apresentada, de que apenas 1% (um por cento) dos produtos
79 comercializados possui estudo técnico comprovado por técnicos do Ministério da Agricultura e da

80 Saúde, propõe que o CEDA, solicite maior rigor aos ministérios sobre a liberação dos produtos
81 industrializados. O Conselheiro Manoel Baltazar, apresenta várias propostas sobre agrotóxicos,
82 passando em seguida por escrito à mesa, sendo às mesmas transcritas abaixo. Faz ainda, o
83 Conselheiro Baltazar, solicitação à SUREHMA, que apresente informações detalhadas sobre a
84 situação do Rio Tibagi, visto que o mesmo servirá de abastecimento de água à população de Londrina.
85 O Secretário Executivo e Superintendente da SUREHMA, esclarece verbalmente as providências do
86 órgão com relação ao Rio Tibagi, bem como, a situação em que se encontra, devendo apresentar para
87 a próxima reunião, dados por escrito sobre a solicitação do Conselheiro. O Conselheiro Kardush
88 propõe uma comissão permanente de agrotóxicos do CEDA, presidido pelo Conselheiro Reinaldo
89 Skalisz. Propõe o Conselheiro que se verifique uma solicitação da Procuradoria Geral do Estado,
90 referente a uma revisão da Lei Estadual de Agrotóxicos, com apresentação de uma nova Minuta de
91 Lei, e por isso, o Conselho propôs que a Secretaria Executiva verifique e encaminhe a questão. O
92 Conselheiro Kardush, faz uma denúncia pública de que esta semana chegou no CEASA, tomates com
93 agrotóxicos, e “exige” como Conselheiro, que tome providências, através de monitoramento semanal
94 no CEASA, para evitar que a população seja contaminada. O Sr. José Rocha, presidindo a reunião,
95 solicita ao Conselheiro Reinaldo Skalisz, que proceda a leitura das propostas, as quais transcrevemos
96 juntamente com as propostas feitas por escrito pelo Conselheiro Baltazar. a) Solicitar da SEMA -
97 Secretaria Especial do Meio Ambiente, do MHU - Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio
98 Ambiente, que regulamente o artigo 3º (terceiro), da Portaria 06/85, que se refere aos dados
99 ambientais que deverão ser exigidos pela SEMA, quando da autorização da produção e
100 comercialização de agrotóxicos no Brasil; b) Elaboração de uma Lei Estadual, que contemple os
101 aspectos Toxicológicos e Ambientais dos Agrotóxicos; c) Elaboração de uma Portaria, pelo CEDA, que
102 torne obrigatória a notificação dos casos de intoxicação causados por agrotóxicos; d) Agilizar o
103 encaminhamento ao Congresso Nacional, do Projeto de Lei 198 (cento e noventa e oito) elaborada
104 pela comissão nomeada pelo Presidente José Sarney, pelo Decreto 91633 (noventa e um mil,
105 seiscentos e trinta e três) de 09/09/85 (nove de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco), que visa
106 substituir o Capítulo 6º (sexto) que trata da questão dos Agrotóxicos, do Decreto 24114 (vinte e quatro
107 mil, cento e quatorze), de 12/04/84 (doze de abril de mil novecentos e oitenta e quatro); e) Solicitar do
108 Ministério do Trabalho, medidas capazes de minimizar os perigos provocados pela exposição
109 ocupacional, aos quais os trabalhadores rurais estão sujeitos, visto a não adequação dos
110 equipamentos de proteção; f) Intensificar ação conjunta entre os Secretários da SEAB e SEDU,
111 através dos órgãos competentes, e municípios, no planejamento, utilização e preservação dos
112 mananciais de abastecimento; g) Solicitar do Conselho Nacional de Auto Regulamentação Publicitária
113 - CONAR, pronunciamento em reunião do CEDA, para esclarecimento das normas para propaganda
114 de agrotóxicos; h) Capacitar os laboratórios de análises de resíduos de agrotóxicos (SESA, TECPAR e
115 SUREHMA), permitindo analisar um número maior de ingredientes ativos em alimentos, água, solos e
116 demais componentes do meio ambiente. Propostas apresentadas pelo Conselheiro Baltazar: a) Criar
117 grupo de trabalho para qualificar, a curto prazo as necessidades técnica-científicas, materiais e de
118 recursos humanos para uma suficiente adequação da área laboratorial especializada em agrotóxicos e
119 questão afim (toxicologia, contaminação de alimentos, de água, entre outros), bem como, sensibilizar

120 as áreas competentes (Governador, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Saúde, Secretaria da
121 Agricultura e do Abastecimento), para rápida viabilização de recursos e demais meios necessários à
122 reciclagem dos quadros médicos da iniciativa pública e privada, em toxicologia; c) Que o projeto de
123 Divulgação e Educação Ambiental patrocinado pelo CEDA, e veiculado junto aos meios de
124 comunicação de massa, contemple nas pautas, tecnologias alternativas que visem a redução ou
125 eliminação dos agrotóxicos na atividade produtiva agrícola; d) Gestionar uma maior dotação de
126 recursos humanos necessários, à implementação de estudos e pesquisas técnico-científicas, nos
127 campos da biologia, toxicologia, química-analítica e bioquímica, que venham contribuir para a redução
128 e ou eliminação do uso de agrotóxicos e demais agentes químicos (conservantes, estabilizantes,
129 corantes), nos alimentos; e) Estimular estudos que melhor elucidem os efeitos de agrotóxicos os
130 efeitos de agrotóxicos e demais agentes químicos na fisiologia e sanidade humana. O Conselheiro
131 Itagiba, propõe que o CEDA e o Governo Estadual, solicite os préstimos das Universidades no
132 desenvolvimento de pesquisas toxicológicas e ambientais dos agrotóxicos, bem como, na detecção de
133 resíduos em alimentos e no meio ambiente, através de bioindicadores. Propõe ainda que seja mais
134 divulgado o trabalho do CIT - Centro de Informações Toxicológicas, da SESA, junto à população e
135 comunidade médica. Findo a apresentação das propostas o Presidente da mesa, coloca em discussão
136 as mesmas. O Conselheiro Baltazar, propõe, dado o adiantado da hora, que a votação das propostas,
137 seja efetuada na próxima reunião, e que a Secretaria Executiva encaminhe previamente aos
138 Conselheiros, a ATA com as propostas. A proposição foi acatada. O Secretário Executivo convoca os
139 Conselheiros, para a XIII Reunião Ordinária a ser realizada no dia oito de agosto do ano corrente. O
140 Senhor José Rocha, Presidente da mesa diretora dos trabalhos, representando o Presidente do CEDA,
141 Eng.º Ary Veloso Queiroz, encerra a reunião, e eu Alberto Baccarim, Secretário Executivo, lavrei a
142 presente ATA que após aprovada, foi por mim e pelo Presidente assinada.

143 JOSÉ ROCHA, Representante do PRESIDENTE DO CEDA

144 ALBERTO BACCARIM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CEDA